



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO VERDE-TRILHA DOS BANDEIRANTES.

O Município de Igaratinga representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Associação dos Municípios do Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao Termo Associativo nº 01/2017, firmado aos 26 de maio de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a grave crise financeira que está passando o Município sendo necessário o controle rigoroso de suas contas;

Considerando a necessidade de readequação dos valores previamente ajustados ao orçamento aprovado pela Câmara Municipal (Lei nº 1.412, de 12 de maio de 2017);

RESOLVE:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado que o valor necessário para execução do objeto do presente Termo Associativo, a título de anuidade, será no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais), comprometendo-se o Município a repassar o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) durante 06 (seis) meses do ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de junho de 2017.



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL


Amélia Viviani Ferreira
Contratante
Associação dos Municípios do Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat 1144-5

2) Testemunha 
Wanderson José dos Santos - Mat 2447-8

De acordo:


Wellington Amara Costa de Almeida
Procurador Municipal